



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº. 028/2007, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

“FIXA A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 015/2006, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

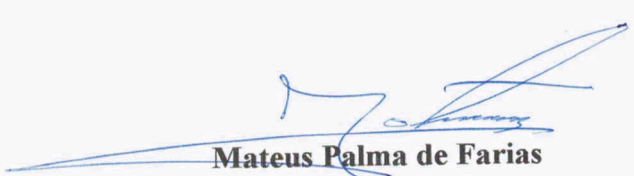
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR.

Art. 1º - Fixa em R\$ 473,00 (quatrocentos e setenta e três reais) o valor da remuneração base dos Agentes Comunitários de Saúde, contratados nos termos da Lei Complementar nº. 015/2006 de 21 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de setembro de 2007.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ-MS, em 27 de dezembro de 2007.


Mateus Palma de Farias
Prefeito Municipal

